



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 21/10/24 FL. 3203
Visto [assinatura]

DECRETO Nº. 278, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

Considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao **Orçamento do Exercício de 2024**, na importância de **R\$180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais)** obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.3.90.93.00 – 15 – Indenizações e restituições

Fonte: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$1.000,00

Subtotal.....R\$ 1.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2020 - Programa de Transporte Escolar

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.16.00 – 270 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.16.00 – 301 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 103 - 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$25.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.3.90.39.00 – 410 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.16.00 – 772 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.16.00 – 776 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 15.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - Estratégia Saúde da Família - Esf

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 - 828 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 01051 - Transf. Gov. Federal vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias R\$ 100.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - Estratégia Saúde da Família - Esf

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.13.00 – 818 – Contribuições Patronais

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 120.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ação: 2061 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 0022.0661.1550

Dotação: 3.1.90.16.00 – 702 – Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

Subtotal..... R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 15 - Fundo Mun. de Assistência Social – Fmas

Ação: 2052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - Paif

Funcional: 0008.0244.1450

Dotação: 3.1.90.13.00 – 988 – Contribuições Patronais

Fonte: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS) R\$ 4.500,00

Subtotal..... R\$ 4.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 180.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I. **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** apurado na seguinte fonte de recurso:

I - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

Subtotal..... R\$ 15.000,00

II. **Excesso de arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recurso:

I - 01051 - Transf. Gov. Federal vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias R\$ 100.000,00

II - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 30.000,00

III - 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 10.000,00

Subtotal..... R\$ 140.000,00

III. **Anulação parcial** da seguinte dotação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.3.90.32.00 – 8 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2016 - Educação Infantil - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.1.90.13.00 – 300 – Contribuições Patronais

Fonte: 103 - 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 20.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 15 - Fundo Mun. de Assistência Social – Fmas

Ação: 2052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - Paif

Funcional: 0008.0244.1450

Dotação: 3.1.90.11.00 – 987 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS) R\$ 4.500,00

Subtotal..... R\$ 25.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 180.500,00

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2024.

Leomar Rohden
Prefeito